



Câmara Municipal de Rosana

LEI MUNICIPAL Nº 1.694/2021.

Autoria da Mesa da Câmara Municipal

Artigo 22, I, Artigo 195, II e Artigo 200, II, ambos do Regimento Interno e artigo 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal.


DISPÕE SOBRE: Revoga a Lei Municipal nº.1060/2009, de 10/03/2009 e nº.1227/2011, de 29/04/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele, nos termos do artigo 74, do § 7º da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1060/2009, de 10/03/2009 e a Lei Municipal nº 1227/2011, de 29/04/2011.

Artigo 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana-SP, 24 de maio de 2.021.



RONILDO DA COSTA
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.



MATEUS FRANCISCO ALVES
Diretor de Câmara